



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 03/2025-PPGSMA
MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXIV**

1. CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	ORIENTADORES
LUCELIO HENNING JUNIOR	Prof. Dr. Celso Voos Vieira
BARBARA SCHMINSKY DE FRANÇA	Profa. Dra. Marta Jussara Cremer

2. MATRÍCULA

Período: 02 de julho de 2025

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) -
Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Horário: Quarta-feira das 13h às 21h

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 1.954,00.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação, RG e CPF.

3. CRONOGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS FAPESC

ETAPA	PERÍODO
Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos III, IV e V do Edital de Chamada Pública Nº 23/2025 FAPESC	Data para entrega dos documentos: até 07/07/2025.
Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão; título de eleitor e comprovante de residência no estado de Santa Catarina emitido nos últimos 03 (três) meses	A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa.

4. REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOLSAS FAPESC

O candidato selecionado no programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente e que optar pela cota de bolsa FAPESC, deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 23/2025 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGSMA, além do requisitos mínimos:



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA

- a) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de CT&I do Programa de Pós-Graduação - PPG em que a bolsa será implementada, devendo o período de execução das atividades ser concomitante ao período definido no Termo de Compromisso;
- b) O projeto de CT&I do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS da Organização das Nações Unidas - ONU);
- c) Ser selecionado neste edital e estar regularmente matriculado;
- d) Ter currículo na Plataforma Lattes, com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses (não serão aceitos outros tipos de currículos);
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- f) Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC;
- g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- h) Não é permitido o acúmulo de bolsas de mestrado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- i) É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPG e do(a) orientador(a) do(a) bolsista;
- j) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 23/2025.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da dissertação.
- O candidato deverá realizar estágio de docência e atender a Instrução Normativa Nº 001/2016 que estabelece as normas.
- O candidato deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 01 de julho de 2025.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente